



SENADO FEDERAL

OF. SF/ 1273 /2017

Em 05 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que se encontra na Secretaria-Geral da Mesa requerimento, de autoria do Senador Eduardo Amorim, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2014 (cópia em anexo).

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência que o processado do referido Projeto, que tramita nesse Colegiado, seja enviado à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que a leitura somente poderá ocorrer com o processado a que se refere sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal, *in verbis*:

“O processado da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação no Plenário.”

Atenciosamente,

Na Presidência da Sessão

Exmo. Sr.
Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senado Federal

Recebido em 05 / 12 / 17
hora: 15 : 00

Anderson A. Azevedo - Matr. 230057
CJ-SF

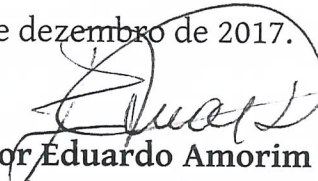


REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLS 391/2014, que inclui os §§ 1º e 2º no art. 9º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer que as armas de fogo do acervo de colecionadores deverão ser mecanicamente inaptas para efetuar disparos.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2017.


Senador Eduardo Amorim
(PSDB - SE)



SF/17884.73812-05

Página: 1/1 01/12/2017 18:04:36

32bcb8daa61bdc286ba5573dcafd1824a71ceea

cebido em 05/12/17
na: 10:51


Milia Millena Brito Ventura
Estagiária-SLSF

